



HOMOLOGO

20/03/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 843/23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Considera irregular a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma *online*, realizada pelo Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 008/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 069/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar irregular a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma *online*, realizada pelo Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 008/23.

Art. 3º Advertir o Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, pela oferta irregular de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de forma *online*, e pelo descumprimento da Resolução CEB/CEE/RO n.º 781/22 e da Resolução n.º 827/10-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE n.º 53

Em: 21 / 03 / 23


Conselheira Iraný de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica